



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 068, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

Ponto Facultativo

O Senhor **FABRÍCIO DOS SANTOS SIMONI**, Prefeito do Município de Cambuquira, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 100, II, “d”,

RESOLVE:

Artigo 1º - Declara Ponto Facultativo, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais, o dia 13 de abril de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cambuquira – MG, em 23 de fevereiro de 2017.

FABRÍCIO DOS SANTOS SIMONI

Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no mural da Prefeitura Municipal de Cambuquira no dia 23/02/2017.